



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:  
(86)3237-2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550–Teresina-PI



## EDITAL - IV REGEPI 2023

A Comissão responsável pelo IV Fórum da Rede de Gestão Pública do Piauí (IV REGEPI), organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), com o tema “**Promovendo a Diversidade na Gestão Pública**”, torna públicas as normas relativas à submissão de trabalhos acadêmicos, profissionais e tecnológicos.

O Fórum é um espaço aberto para discussão sobre os temas emergentes no campo da Gestão Pública. Seguindo o exemplo das edições anteriores, o IV REGEPI prezarà pela multidisciplinaridade dos saberes, de modo que **a submissão de trabalhos sobre qualquer tópico relacionado à gestão e políticas públicas será bem-vinda, inexistindo restrição temática para os autores e/ou coautores participantes.**

### 1. Datas e Local do Evento

1.1 O IV REGEPI acontecerá nos dias **23 e 24 de novembro de 2023**, com palestras e oficinas presenciais e apresentação de trabalhos em formato híbrido (presencial e virtual), no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, localizado no Bairro Ininga, em Teresina-PI.

### 2. Programação do Evento

2.1 A Programação Completa do evento será disponibilizada no dia 17 de novembro de 2023, através do site do evento (<https://www.event3.com.br/regepiufpi/>). Nela, constará o cronograma de palestras, oficinas, mesas e apresentações de trabalhos, com os respectivos horários e locais da realização.

### 3. Inscrições

3.1 As inscrições estarão abertas de **06/10/23** a **20/11/23**, no site do evento (<https://www.event3.com.br/regepiufpi/>), de forma gratuita. Autores de trabalhos aptos para apresentação deverão se inscrever no evento até a data limite do dia **15/11/23**.

3.2 As inscrições podem ser realizadas em duas modalidades: ouvinte e autor/coautor de trabalho.

3.3 Pelo menos um dos autores do trabalho submetido deverá se inscrever no evento, sob pena de ser desconsiderada a respectiva submissão.

3.3 Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

3.3.1 Trabalho acadêmico, no formato artigo científico;

3.3.2 Trabalho profissional/ tecnológico, no formato artigo tecnológico;

3.3.3 Trabalho de iniciação científica, no formato artigo científico e;

3.3.4 Produto técnico/ tecnológico.

3.4 No ato da inscrição, no site do evento (<https://www.event3.com.br/regepiufpi/>), os autores deverão informar se realizarão a apresentação oral do trabalho presencialmente ou em forma de vídeo.

### 4. Cronograma do IV REGEPI

Datas importantes	2023
Inscrição ouvinte	06/10/23 a 20/11/23
Submissão de trabalhos na modalidade de apresentação por meio de comunicação oral	De 27/09 a 13/10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:  
(86)3237-2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550–Teresina-PI



Avaliação dos trabalhos submetidos pela Comissão Científica	De 13/10 a 05/11
Envio das cartas de aceite dos trabalhos para os autores	07/11
Divulgação no site dos trabalhos aceitos	07/11
Inscrições na categoria autores com trabalho aceito para apresentação por meio de comunicação oral	De 07/11 a 15/11
Divulgação da Programação Completa	17/11
Submissão do Link com a apresentação*	07/11 a 15/11
Solenidade de abertura	23/11
Encerramento	24/11

## 5. Submissão de trabalhos

5.1 O trabalho a ser submetido deve ser **inédito**, ou seja, não pode ter sido submetido e/ou publicado em periódicos, revistas e/ou anais de eventos científicos.

5.2. Somente serão aceitos trabalhos nas categorias de:

5.2.1 Trabalho acadêmico, no formato artigo científico (Apêndice A)

5.2.2 Trabalho profissional/ tecnológico, no formato artigo tecnológico (Apêndice B);

5.2.3 Trabalho de iniciação científica, no formato artigo científico (Apêndice A) e;

5.2.4 Produto técnico/ tecnológico (Apêndice C).

5.3 A exemplo das edições anteriores, o IV REGEPI prezarà pela multidisciplinaridade dos saberes, de modo que a submissão de trabalhos sobre qualquer tópico relacionado às públicas será bem-vinda, inexistindo restrição temática para os autores e/ou coautores participantes.

5.4 No ato da inscrição, no site do evento (<https://www.event3.com.br/regepiufpi/>), os autores deverão informar se realizarão a apresentação oral do trabalho presencialmente ou em forma de vídeo.

5.5 Após a inscrição no site do evento, os autores deverão realizar a submissão do trabalho, que ocorrerá **exclusivamente** através do e-mail do evento ([forumdegestaopublica@ufpi.edu.br](mailto:forumdegestaopublica@ufpi.edu.br)).

5.6 Os autores e/ou coautores deverão enviar, para o e-mail do evento, o trabalho acompanhado de folha de rosto e, para aqueles que optarem pela apresentação oral em forma de vídeo, arquivo “.mp4” da apresentação ou link para Drive contendo o susodito arquivo.

5.7 Os participantes deverão enviar textos completos, em formato “.doc”, compatível com *Microsoft Word*, conforme as regras de estruturação e formatação descritas nos Apêndices deste Edital.

5.8 Os arquivos não poderão conter a identificação dos autores e/ou coautores. A identificação deverá ser fornecida separadamente, em arquivo denominado “Folha de Rosto”, formato “.doc”, compatível com *Microsoft Word*, de acordo com o modelo disponibilizado no Apêndice D deste Edital.

5.9 Os autores e coautores que optarem pela apresentação em forma de vídeo, deverão enviar o arquivo (ou link para Drive contendo o arquivo) junto ao trabalho e à folha de rosto.

5.10 O arquivo de vídeo deve ser disponibilizado em formato “.mp4”, gravado no modo paisagem, por apenas um dos autores ou coautores, respeitando as regras de tempo descritas no item 7 deste Edital.

5.11 Os trabalhos podem ter até 5 autorias (entre autor e coautores).

5.12 Os autores devem informar, no momento da inscrição, através do site do evento, que autorizam a publicação do trabalho em E-book, bem como a publicação do vídeo de apresentação do trabalho nos canais oficiais (Youtube e Instagram) do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP**

*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:*  
*(86)3237-2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550–Teresina-PI*



Universidade Federal do Piauí, com a cessão dos direitos autorais referentes ao trabalho e ao vídeo, sem que façam jus a qualquer remuneração.

5.13 Cada participante pode submeter até 3 trabalhos, na qualidade de autor ou coautor.

5.13.1 Em caso de trabalho produzido em coautoria, pelo menos um dos autores deverá se inscrever no evento.

5.14 Ao submeter seus trabalhos escritos, os autores aceitam que a Comissão Científica tenha pleno direito de incluí-los em E-book, imprimi-los, divulgá-los e repassá-los, sem que, para isso, façam jus a qualquer remuneração.

5.15 Ao submeter seus vídeos de apresentação, os autores aceitam que a Comissão Científica tenha pleno direito de incluí-los nos canais oficiais (Youtube e Instagram) do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí, divulgá-los e repassá-los, sem que, para isso, façam jus a qualquer remuneração.

5.16 No ato da submissão, o(s) autor(es) deve(m) estar ciente(s) de que é (são) de sua inteira responsabilidade os conteúdos e opiniões expressos no(s) trabalho(s), assim como a observância dos padrões ortográficos e gramaticais da língua portuguesa, não havendo possibilidade de correções e de ajustes após o envio.

5.17 Caso o mesmo trabalho seja submetido mais de uma vez, será considerada a última versão enviada para o e-mail do evento.

5.18 É de total responsabilidade do(a) autor(a) o preenchimento correto das informações pessoais e do teor dos trabalhos inscritos. Esses dados serão utilizados para a produção dos certificados e para a publicação de E-book e vídeos, sendo vedadas quaisquer alterações posteriores.

## **6. Avaliação**

6.1 As submissões serão avaliadas por membros da Comissão Científica do IV REGEPI, que indicarão, de acordo com os critérios definidos por este Edital, se os trabalhos se encontram APTOS ou NÃO APTOS para apresentação durante o evento.

6.2 A avaliação dos trabalhos acadêmicos, profissionais e tecnológicos obedecerá 3 (três) critérios, que serão analisados pelos membros da Comissão Científica:

6.2.1 Relevância científica, tecnológica e profissional - A relevância será aferida pelos membros da Comissão Científica a partir dos temas emergentes das experiências nacionais e internacionais da Gestão Pública, considerando-se perspectivas práticas (programas, projetos e planos governamentais em execução) e teóricas (eventos científicos e periódicos).

6.2.1 Qualidade da fundamentação teórica/ técnica - Analisada pela Comissão Científica a partir da consistência do referencial teórico ou técnico utilizado nos trabalhos: se reflete o estado da arte, se dialoga com o objeto de estudo e se permite as conclusões e intervenções apresentadas.

6.2.3 Adequação dos procedimentos metodológicos/ Qualidade da fonte de dados - A Comissão examinará se os procedimentos metodológicos utilizados estão bem delimitados sob perspectiva teórica e técnica, e se eles respeitam critérios de pertinência de escolha de abordagem e de ética científica. A Comissão priorizará trabalhos que utilizam fonte de dados científicos e/ou técnicos.

6.3 A Comissão Científica do IV REGEPI utilizará os critérios supramencionados para indicar, dentre os APTOS, os melhores trabalhos do evento, que serão premiados por intermédio de certificação, assim como, designados para compor o E-book do evento.

6.4 Nada obstante, outros trabalhos, dentre os considerados APTOS, poderão ser convidados a compor o E-book do evento, conforme avaliação realizada pela Comissão Científica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:  
(86)3237-2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550–Teresina-PI



6.5 A Comissão do IV Fórum REGEPI terá como principal atribuição a gestão dos trabalhos, desde o envio das submissões para os avaliadores até a expedição de cartas de aceite e de certificados de premiação.

## 7 Apresentação dos trabalhos

7.1 As apresentações poderão ocorrer presencialmente, no local informado no item 1 deste Edital, ou em forma de vídeo.

7.2 As apresentações orais dos trabalhos aceitos terão duração de 8 até 10 minutos, improrrogáveis.

7.3 Os autores que optarem por envio de gravação de vídeo deverão seguir os mesmos parâmetros de 8 até 10 minutos improrrogáveis.

7.4 Após a conclusão de todas as apresentações de uma Sessão, o mediador designará 15 (quinze) minutos para a socialização das impressões científicas e técnicas sobre os trabalhos a partir da visão dos participantes, período após o qual dará por encerrada a Sessão.

7.5 Datas e horários das apresentações serão informados no site, na “Programação Completa”, que será disponibilizada no dia **17/11/2023**.

7.6 Apenas um dos autores deve realizar a apresentação do trabalho na modalidade comunicação oral.

## 8. Premiação

8.1 A Comissão Científica utilizará os critérios de “Relevância científica, tecnológica e profissional”, “Qualidade da fundamentação teórica/ técnica” e “Adequação dos procedimentos metodológicos/ Qualidade da fonte de dados” para definir os melhores trabalhos nas quatro categorias (item 3.3), os quais farão jus a premiação.

8.2 Os autores e coautores premiados em cada uma das categorias receberão prêmio na modalidade certificação, além disso, terão o trabalho indicado para compor o E-book do evento, publicação dotada de ISBN, que será disponibilizada on-line.

## 9. Certificação

9.1 Terão direito à certificação:

9.1.1 Os inscritos na **categoria ouvinte** com, no mínimo, 75% de participação no evento.

9.1.2 Os inscritos na categoria **autor ou coautor de trabalho** aprovado, se confirmada a apresentação pelo mediador da respectiva Sessão.

## 10. Disposições gerais

10.1 No ato da inscrição, o participante do evento informa ter ciência e estar de acordo com as informações e normas contidas neste Edital.

10.2 A Comissão Organizadora do Evento terá a competência de analisar e solucionar situações não contempladas neste Edital.

10.3 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

13.4 Edições anteriores podem ser conferidas no link: <https://regepi.ufpi.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:  
(86)3237-2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550–Teresina-PI



### Apêndice A Artigo científico

Os artigos científicos devem ser submetidos através do e-mail do evento ([forumdegestaopublica@ufpi.edu.br](mailto:forumdegestaopublica@ufpi.edu.br)), em conformidade com as seguintes regras de formatação e estruturação:

- ✓Formato do arquivo: “.doc”, compatível com *Microsoft Word*.
- ✓Formatação da página: tamanho A4, com margem superior e esquerda em 3 cm, e margem inferior e direita em 12 cm.
- ✓Formatação de texto: fonte Time News Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e alinhamento justificado.
- ✓O artigo deve conter entre 12 e 20 páginas, incluídas as referências bibliográficas e os anexos.
- ✓Toda a formatação deve obedecer às normas ABNT vigentes.
- ✓Preferencialmente, os artigos devem conter a seguinte estrutura: título; resumo; palavras-chave; introdução; referencial teórico; metodologia; resultados e discussões; considerações finais.

### Apêndice B Trabalho profissional/tecnológico

Os artigos tecnológicos devem ser submetidos através do e-mail do evento ([forumdegestaopublica@ufpi.edu.br](mailto:forumdegestaopublica@ufpi.edu.br)), em conformidade com as seguintes regras de formatação e estruturação:

- ✓Formato do arquivo: “.doc”, compatível com *Microsoft Word*.
- ✓Formatação da página: tamanho A4, com margem superior e esquerda em 3 cm, e margem inferior e direita em 12 cm.
- ✓Formatação de texto: fonte Time News Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e alinhamento justificado.
- ✓O artigo deve conter entre 12 e 20 páginas, incluídas as referências bibliográficas e os anexos.
- ✓Toda a formatação deve obedecer às normas ABNT vigentes.
- ✓Preferencialmente, os artigos devem conter a seguinte estrutura: título; resumo; palavras-chave; introdução; problema de pesquisa e objetivo; referencial teórico; metodologia; resultados e discussões; contribuições e considerações finais.

### Apêndice C Produto técnico/tecnológico

Os produtos técnicos devem ser submetidos através do e-mail do evento ([forumdegestaopublica@ufpi.edu.br](mailto:forumdegestaopublica@ufpi.edu.br)). Trabalhos de diferentes formatos e estruturas (cartilhas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:*

*(86)3237-2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)*

*CEP 64049-550–Teresina-PI*



manuais, mapas, processos...) serão bem-vindos. No entanto, sugere-se que os autores especifiquem, sobre os produtos técnicos:

- ✓Público-alvo;
- ✓Descrição do problema;
- ✓Diagnóstico e intervenções.

### **Apêndice D** **Folha de Rosto**

A folha de rosto deve acompanhar os trabalhos, contendo a identificação dos respectivos autores e coautores, em letra Time News Roman, tamanho 12, espaçamento simples. Ela deve ser elaborada em “.doc”, compatível com *Microsoft Word*, e o respectivo arquivo deve ser nomeado “Folha de Rosto”. Ele deve conter os seguintes elementos:

- ✓Nome, instituição, titulação, endereço, telefone e endereço eletrônico dos autores e coautores.
- ✓Título do trabalho.
- ✓Resumo do trabalho.
- ✓Lista de palavras-chave.

#### **Observação:**

As referências bibliográficas deverão ser citadas de acordo com a norma ABNT/NBR-6023.